



Portaria

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



PORTARIA GP Nº 085, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Avaliação dos candidatos dos Editais Municipais da PNAB, Deni Badú (Edital 01/2024) e Uba Reizeiro (Edital 02/2024).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

**CONSIDERANDO** que a PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

**CONSIDERANDO** que as condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes no Município de Canarana/BA.

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação e classificação dos inscritos nos Editais Municipais Deni Badú e Uba Reizeiro, respectivamente de Premiação e Fomento, via PNAB para o município de Canarana em 2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros para compor a Comissão de Avaliação dos Candidatos nos Editais Municipais da PNAB em 2024, que serão responsáveis pela etapa de classificação dos inscritos:

- Álvaro Antônio de Sousa Dourado
- Luciano Rocha de Araújo
- Carina Rosa da Silva

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Canarana/BA, 22 de novembro de 2024.

**Ezenivaldo Alves Dourado**  
Prefeito de Municipal de Canarana/BA